



“INDICAÇÃO N° 398 /2021”

Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Tauá/CE, 19 de maio de 2021.

EMENTA: INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, RECUPERAÇÃO/PATROLAMENTO, com adição de material em piçarra na pavimentação, quando se fizer necessário, da estrada vicinal que se inicia na BR 020 e dá acesso às localidades de Jordão, Barra, Serrinha, Arraial, Viração, Veneza e demais localidades adjacentes.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, RECUPERAÇÃO/PATROLAMENTO, com adição de material em piçarra na pavimentação, quando se fizer necessário, da estrada vicinal que se inicia na BR 020 e dá acesso às localidades de Jordão, Barra, Serrinha, Arraial, Viração, Veneza e demais localidades adjacentes.

JUSTIFICATIVA

A indicação é necessária, pois referida estrada constitui-se em importante componente da infraestrutura rodoviária do município e está bem danificada, de forma a evitar a erosão da terra, a degradação do meio ambiente, a garantia de tráfego normal de veículos e o escoamento da produção agrícola local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta indicação se faz necessária para atender às reivindicações da população, SOLICITO as providências necessárias para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Protocolo Sob o nº 25/21/2021
as folhas 53 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 21/05/2021

Fúlvio Emerson G. Cavalcante

Plácido

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

Servidor Responsável

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.